



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

PORTARIA n º 008/2010

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BEM IMÓVEL.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia do terreno com a área um terreno com a área de 5,47 ha (Cinco vírgula quarenta e sete hectares de terras de cerrado, desmembrado de uma área maior localizado na Fazenda “Porto Velho”, no município de Presidente Juscelino (MG), confrontando-se Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0, por uma distância de 125,00 m, dentro do limite da BR 259, até o ponto 1; deste, por uma distância de 100,00 m, dentro do limite da propriedade dos sucessores de Alencar até o ponto 2; deste, segue por uma distância de 180,00 m, dentro do limite da propriedade de Geraldo Piedade Rodrigues Fonseca até o ponto 3; deste, segue por uma distância de 410,00 m, dentro do limite da propriedade do Sr. Davi Ribeiro de Carvalho até o ponto 4; deste, segue por uma distância de 100,00 m, dentro do limite com a grotá, até o ponto 6; deste, segue por uma distância de 445,00 m, no limite com a Rua L. Bairro Bela vista, até o ponto 7; deste, segue por uma distância de 230m, dentro do limite de área verde do município, até o ponto 0; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”, conforme Matrícula 23.606, livro 2, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo (MG), sob a Presidência do primeiro, os senhores **JOSÉ GERALDO DE CASTRO, ANTÔNIO MÁRIO DE CASTRO e RUBEM MOREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino (MG), 24 de maio de 2010.

Ricardo de Castro Machado

Prefeito Municipal